

CHAMADA INTERNA Nº 03/2024/PPGLL-UFAL
RECREDECIMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

Retificação 01 de 20/08/2024

Retificação 02 de 03/09/2024

Retificação 03 de 23/10/2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL), no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 10, inciso XIII, do Regimento Interno do Programa, e considerando o disposto nos seguintes documentos:

- a) Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFAL, RESOLUÇÃO nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022;
- b) Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL/UFAL), PORTARIA Nº 02/2024, de 31 de julho de 2024;
- c) Documento de Área 41 (Linguística e Literatura);
- d) Critérios CAPES de avaliação dos Programas de Pós-Graduação e da produção intelectual dos docentes para a Área 41 - Ficha de Avaliação;
- e) Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, da Capes;
- f) Qualis Periódico/CAPES 2017-2020,

torna público o Edital de Recredenciamento de Docentes nº 03/2024/PPGLL-UFAL, para o Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da UFAL.

Da modalidade de credenciamento docente

Art. 1º O processo de credenciamento de que trata este Edital se destina a docentes Permanentes do PPGLL, interessados/as em continuar atuando no PPGLL/UFAL na categoria de Docente Permanente, desde que atendam às exigências apresentadas neste Edital e no Regimento Interno do Programa.

Da comissão de credenciamento

Art. 2º Será nomeada uma Comissão de credenciamento pelo Colegiado do Programa. Essa comissão será composta por três membros do corpo docente permanente do PPGLL, estando a presidência sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) do Programa.

Art. 3º À comissão cabe:

- (i) Avaliar os processos de credenciamento;
- (ii) Elaborar um parecer deferindo ou indeferindo a solicitação de credenciamento do docente e submetê-lo ao Colegiado do PPGLL;
- (iii) Apresentar ao Colegiado as situações de possíveis descredenciamentos.

Dos requisitos para atuar como docente Permanente no PPGLL

Art. 4º De acordo com o Regulamento Interno do Programa, poderão ser reconhecidos como Docentes Permanentes do PPGLL/UFAL, aqueles/as que satisfizerem as seguintes condições:

I - possuir título de doutor reconhecido pela CAPES;

II - ter desenvolvido com regularidade atividades de docência e orientação de discentes no PPGLL no biênio (2023-2024), havendo ministrado ao menos uma disciplina (equivalente a 3 créditos de disciplinas) e concluído ao menos duas orientações de dissertação e/ou tese com aprovação (ou estar com orientação ativa em andamento);

III - ter desenvolvido atividades de orientação de iniciação científica (PIBIC ou PIBITI) no biênio (2023-2024);

IV - estar com vínculo funcional-administrativo com a UFAL ou, em caráter excepcional, desde que se enquadrem em uma das seguintes condições:

- (i) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- (ii) quando, na modalidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a UFAL termo de compromisso de trabalho voluntário para participação como docente do PPGLL; e,
- (iii) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPGLL.

V - participar de projeto de pesquisa descrito no Currículo Lattes e em vigência (Coordenador ou Participante), alinhado a uma das linhas de pesquisa do PPGLL;

VI - apresentar regularidade e qualidade da produção científica qualificada para a Área de Linguística e Literatura, conforme a classificação do Qualis CAPES Periódicos de 2017/2020, que corresponda, no mínimo, ao conceito "Muito Bom" estabelecido na Área 41 na avaliação quadrienal 2017/2020, alcançando, assim, a pontuação de 600, assim distribuídos 300 pontos para a produção bibliográfica e 300 pontos para produção técnica, no biênio 2023-2024, observando-se os seguintes critérios:

- (i) pelo menos, uma publicação deve ser classificada nos estratos A1, A2, A3 e/ou A4 do Qualis CAPES da Área de Linguística e Literatura;
- (ii) a produção de livros e capítulos de livros será somada, desde que atendam aos critérios do Qualis livros estabelecidos pela CAPES;
- (iii) serão consideradas, no máximo, cinco publicações em estratos iguais ou inferiores a B1 no referido Qualis.

§1º Para fins de cálculo da pontuação definida no Inciso VI deste artigo, consideram-se os estratos do Qualis/Capes vigentes. Atualmente, este estrato classifica-se como: A1 = 100 pontos; A2 = 90 pontos; A3 = 80 pontos; A4 = 70 pontos; B1 = 60 pontos; B2 = 50 pontos; B3 = 35 pontos; e, B4 = 15 pontos.

§2º Para fins de cálculo de pontuação de livros, considerar o exposto no formulário de credenciamento (Anexo 1).

Do processo de credenciamento

Art 5º O credenciamento de docentes permanentes deverá ser realizado a cada 02 (dois) anos, em dois momentos:

- (i) nos três meses que antecedem o prazo de preenchimento da Plataforma Sucupira para a avaliação bienal da CAPES; e
- (ii) nos três meses que antecedem o prazo de preenchimento da Plataforma Sucupira para a avaliação quadrienal da CAPES.

Art 6º Para solicitar o credenciamento ao Programa, os docentes deverão enviar para o email da secretaria do PPGLL < ppgll@fale.ufal.br >, impreterivelmente, **até 30/10/2024**, os seguintes documentos em formato digital:

- (i) requerimento endereçado à Coordenação do PPGLL, manifestando interesse em continuar vinculado ao Programa;
- (ii) currículo lattes atualizado e comprovado no biênio 2023-2024, com produção acadêmica compatível com a linha a que está vinculado;
- (iii) comprovante de cadastrado em Grupo de Pesquisa junto ao CNPq: <http://dgp.cnpq.br>.
- (iv) relatório de atividades realizadas no biênio 2023-2024 e plano de trabalho simplificado (anexo 3) para o próximo biênio 2025-2026.
- (v) formulário (anexo 1) com dados de perfil do docente e de produção bibliográfica e técnica estabelecidos pelo Programa, vigentes à época do credenciamento.

Art. 7º A oferta de vagas no Processo Seletivo 2025 está condicionada ao alcance da pontuação (600 pontos para produção bibliográfica) no quadriênio 2021-2024.


Art. 8º A pontuação para credenciamento também levará em consideração a produção do quadriênio e deverá somar o total de 600 pontos para a produção bibliográfica e 600 pontos para produção técnica.

Parágrafo Único: Docentes que não atingirem essa pontuação de 600 pontos para a produção bibliográfica e 600 pontos para produção técnica serão descredenciados/as.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura.

Maceió, 31 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

 **DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN**
Data: 31/07/2024 16:14:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador/a do PPGLL/UFAL

CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Interna	01/08
Envio da documentação	02/08 a 30/10
Análise	31/10 a 25/11
Resultado Preliminar	29/11
Apreciação do Colegiado	04/12
Prazo de Recurso	05 e 06/12
Resultado Final	09/12

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE REDEDENCIAMENTO

1. Preencher os formulários adequados levando exclusivamente em conta as atividades do biênio a que o formulário se refere.
2. Todos os itens reportados em "Produção Bibliográfica" devem vir acompanhados de cópia em formato digital. Itens de produção bibliográfica não comprovados não serão considerados para o cômputo desta seção. Note que deve verificar a classificação mais recente do(s) periódico(s) reportado(s) em "Produção Bibliográfica" aqui: <http://qualis.capes.gov.br>.
 - 2.1. Os autores de capítulos em coletâneas devem escanear o que segue, referente SOMENTE ao SEU PRÓPRIO CAPÍTULO, e enviar: (i) Capa e contracapa; (ii) Ficha catalográfica; (iii) Conselho editorial; (iv) Sumário; (v) Apresentação ou prefácio; (vi) Informação sobre os autores; (vii) Premiações se houver; (viii) Financiamento se houver, com trecho do livro contendo esta informação ou comprovante; (ix) Duas páginas iniciais e duas páginas finais do capítulo.
 - 2.2. Organizadores de Coletâneas devem escanear o que segue e enviar: (i) Capa e contracapa; (ii) Ficha catalográfica; (iii) Conselho editorial; (iv) Sumário; (v) Apresentação (ou prefácio); (vi) Informação sobre o(as) autore(as); (vii) Premiações se houver; (viii) Financiamento se houver, com trecho do livro contendo esta informação ou comprovante; (ix) Duas páginas do capítulo inicial e duas páginas de cada capítulo da coletânea.
 - 2.3. Os autores de obra autoral completa devem escanear o que segue e enviar: (i) Capa e contracapa; (ii) Ficha catalográfica; (iii) Conselho editorial; (iv) Sumário; (v) Apresentação (ou prefácio); (vi) Informação sobre o(as) autore(as); (vii) Premiações se houver; (viii) Financiamento se houver, com trecho do livro contendo esta informação ou comprovante; (ix) Duas páginas do capítulo inicial e duas páginas de capítulo final do livro.
3. Os itens que merecerem informações complementares podem ser comentados ao fim do formulário, na seção de comentários.
4. Anexar Currículo Lattes atualizado, de acordo com as seguintes instruções:
 - 4.1. No endereço <http://lattes.cnpq.br>, clicar em "Atualizar currículo".
 - 4.2. Abrirá outra tela, onde deverá ser preenchido o CPF e a senha na Plataforma Lattes, em seguida clicar em acessar.
 - 4.3. Clicar no ícone da impressora no canto superior direito da tela.



- 4.4. Abrirá a tela "Gerar página para impressão", você deve:
 - 4.4.1. marcar a opção "Selecionar Todos" que está como primeira opção no canto superior esquerdo dessa tela;
 - 4.4.2. no menu "Modelo de currículo" que está do lado direito e superior, escolher "Personalizado".
 - 4.4.3. no menu "Estilo", escolher "Sem cores ou elementos gráficos";
 - 4.4.4. no menu "Idioma", escolher "Português";
 - 4.4.5. no menu "Padrão de referência bibliográfica da produção", escolher "ABNT";
 - 4.4.6. no menu "Indexador", marcar as opções "Mostrar palavras-chave", "Mostrar setores de atividade", e "Mostrar áreas do conhecimento";
 - 4.4.7. no menu "Período da atuação profissional", escolher "Todo período";
 - 4.4.8. no menu "Produção", marcar as opções "Mostrar informações adicionais", "Utilizar Citação Bibliográfica Informada", e "Exibir número de citações de artigos";
 - 4.4.9. no menu "Período da produção", escolher "Desde o ano de 2021 (indicar aqui o ano do início do biênio a que este formulário se refere".
- 4.5. Clicar em "Confirmar".
- 4.6. Abrirá outra tela com o currículo gerado. Clicar no ícone da impressora no canto superior direito da tela e salve o currículo no formato PDF.
5. Anexar cópia da página do diretório de pesquisa ao qual está vinculado: <http://dgp.cnpq.br>.

ANEXO 1: FORMULÁRIO DE RECREDECIMENTO

FORMULÁRIO DE RECREDECIMENTO DOCENTE	
Professor/a:	
Categoria: Permanente	
Referente ao Biênio: 2023-2024	
Pontuação de Produção Bibliográfica:	Pontuação de Produção Técnica:

1. PERFIL DO DOCENTE

Descritivo	Resposta	
	Sim	Não
1. Concluiu estágio pós-doutoral? Se SIM, em: IES () Nacional () Internacional		
2. Participa em comissões (conselho editorial de periódicos, agência de fomento, científicas de eventos), ou é membro de diretoria de associações da área? Se SIM, especifique quais:		
3. É pesquisador com bolsa de produtividade (CNPq ou equivalente)? Se SIM, especifique qual nível:		
4. Coordena um ou mais projetos de pesquisa vigentes? Se SIM, especifique o/s projeto/s que desenvolve nas seguintes categorias: 4.1. Pesquisa: [título/s] 4.2. Extensão: [título/s]		

4.3. Inovação: [título/s]		
4.4. Projeto Interinstitucional: [título/s]		
5. Todos os orientandos (de graduação e de pós-graduação) estão vinculados a um projeto de pesquisa vigente?		
6. Está vinculado a no máximo 3 projetos de pesquisa em andamento com no máximo 5 anos de duração?		
7. Participa como membro de projetos de pesquisa de outros docentes doPPGLL e/ou de outros PPGs?		
8. Lecionou disciplina na pós-graduação? Se SIM, quantas disciplinas no biênio:		
9. Participou em atividades de ensino na graduação no biênio? Se SIM, especificar a CH junto à graduação no biênio:		
10. Indique quais são as suas 4 produções mais relevantes do biênio (2023-2024) e justifique ¹		
11. Indique as ações (eventos/atividades de extensão) do Grupo de Pesquisa que coordena ocorridas no biênio, e descreva sua relevância.		
12. Coordernou/Organizou eventos/seminários/congressos formativos para discentes da graduação e da pós-graduação? Se SIM, especificar quantos no biênio:		
13. Participou em atividades de orientação na graduação(IC/TCC/PET/PIBID)? Se SIM, especificar o tipo de orientação (IC/TCC/PET/PIBID) e a quantidade de discentes bolsistas no(s) projeto(s) vigentes:		

¹ Por favor, informe, ao fim do formulário, fazendo referência ao ponto 1.10, quais são as suas 4 produções mais relevantes no biênio (2021-2022) e apresente a justificativa da seguinte forma:

Título 1: [Justificativa]; Título 2: [Justificativa]; Título 3: [Justificativa]; Título 4: [Justificativa].

14. Teve alguma atividade de pesquisa/docência financiada por edital de fomento?		
15. Tem algum projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento?		
16. Desenvolve algum projeto em conjunto com universidade/instituição estrangeira? Se SIM, informe com qual universidade/instituição estrangeira:		
17. Tem produção bibliográfica conjunta com orientandos/as?		
18. Desenvolve atividades relacionadas à Educação Básica? Se SIM, especifique a atividade que considera mais relevante:		
19. Recebeu algum prêmio ou foi indicado a algum prêmio ou teve orientando indicado a algum prêmio? Se SIM, especifique:		

2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação mínima por docente: 300 pontos)

Produção - Pontuação	Quantidade	Pontos
Publicação de livros completos - 180 pontos		
Organização de coletânea – 180 pontos		
Capítulo em coletânea – 50 pontos		
Traduções de livros vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa – 180 pontos		
Traduções de capítulos vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa – 50 pontos		
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental,		

médio esuperior – 40 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A1 - 100 pontos ²		
Artigos/resenha em periódicos A2 - 90 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A3 - 80 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A4 - 70 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B1 - 60 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B2 - 50 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B3 – 35 pontos		
Artigos/resenha em periódicos B4 - 15 pontos		
Traduções de artigo científico vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa (a pontuação corresponderá àquela estabelecida acima)		
TOTAL		

3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Pontuação mínima por docente: 300 pontos)

Produção - Pontuação	Quantidade	Pontos
Criação de softwares e aplicativos - 100 pontos		
Organização de eventos - 100 pontos		
Relatório de pesquisa conclusivo - 100 pontos		
Desenvolvimento de material didático e instrucional - 80 pontos		
Palestra, Conferência, Mesa-redonda (Apresentação de Trabalho) - 80 pontos		
Docência em atividade de capacitação; cursos de curta duração (no máximo três itens por ano- 60		

² Qualis referência 2017-2020.

pontos		
Assessoria e Consultoria (no máximo seis itens) - 40 pontos		
Apresentação de trabalho em eventos científicos (no máximo três itens por ano) - 40 pontos		
Participação em veículos de comunicação (no máximo três itens por ano) - 20 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos A1 – 100 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos A2 – 90 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos A3 – 80 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos A4 – 70 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B1 – 60 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B2 – 50 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B3 – 35 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B4 – 25 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B5 – 15 pontos		
Elaboração de pareceres (máximo de 5 por ano) – 40 pontos		
TOTAL		

Pontuação mínima de produção bibliográfica por docente permanente:

Por biênio do quadriênio	Conceito do Programa
Mínimo 300 pontos	5

Pontuação mínima de produção técnica por docente permanente:

Por biênio do quadriênio

Mínimo 300 pontos

Conceito do Programa

5

4. COMENTÁRIOS

Local, data

Assinatura do docente



ANEXO 2: PLANO DE TRABALHO PARA RECRENCIAMENTO
PLANO DE TRABALHO PARA O BIÊNIO 2025-2026

FORMULÁRIO DE RECRENCIAMENTO DOCENTE

Professor/a:

1. ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas(s) que pretende ministrar

2. PROJETO DE PESQUISA (SE HOUVER PRORROGAÇÃO DE PROJETO EM ANDAMENTO, JUSTIFICAR)

O projeto deve vir anexado a este formulário e deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

(i) a qualificação do problema a ser abordado, (ii) objetivos, (iii) elementos de fundamentação teórica; procedimentos metodológicos; (v) resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.); (vi) referências.

ANEXO 3: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES PARA REcredENCIAMENTO

PARTE I - RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA BIÊNIO 2023-2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PLANO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES PARA REcredENCIAMENTO

Professor/a:

1. TÍTULO(S) DO(S) PROJETO(S) DE PESQUISA

--

2. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS RELACIONADAS AO PROJETO NO PERÍODO DE SUA VIGÊNCIA

Publicações e eventos

--

Iniciação científica, dissertações, teses

--

Financiamentos

--

Alunos envolvidos

--

3. RESULTADOS ALCANÇADOS NO BIÊNIO 2023-2024

--